



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 018/2025.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal aplicável a espécie;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, oficialmente é comemorado o dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal em comemoração ao dia do servidor público dia **28 de outubro de 2025**.

Parágrafo único: Fica excluído da previsão do caput deste artigo o expediente funcional nos órgãos cujos serviços urgentes, essenciais e contínuos não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SANTA HELENA-PB, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**